



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1816/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor da Solicitação de Pagamento de Substituição s/nº, de 28/06/2016;

Considerando, ainda, o disposto no art. 38, *caput* e § 2º, da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE

Ratificar a designação do servidor CLAUDIO RENATO VILELA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 27/06/2016 a 29/06/2016, a função de Coordenador da Coordenadoria de Compras (FG-1), do Departamento de Administração, Diretoria de Administração e de Planejamento, câmpus Pelotas, IFSul, em substituição à titular, que estava em licença para tratamento de saúde.

Pelotas, 12 de julho de 2016.

Janete Otte
Vice-reitora
Reitora em exercício